



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARDIOLOGIA E EPIDEMIOLOGIA.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - IATS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE**

EDITAL Nº 01/ 2012

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO
DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Avaliação em Tecnologia em Saúde do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde – IATS - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situada à Rua Ramiro Barcelos, 2350 - 5º andar –Centro de Pesquisa Clínica – Porto Alegre/RS, CEP: 90035-903, torna público a abertura do Curso de Especialização Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS).

O Curso será realizado no período de agosto de 2012 a agosto de 2013, com carga horária de 436 horas, sendo distribuídas entre horas de aula presencial, atividades a distância, estudo autônomo e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

Os candidatos inscritos no curso, assim como selecionados não terão custos com taxa de inscrição ou mensalidade, tendo sob sua responsabilidade, as despesas de deslocamento para, no mínimo, seis (6) encontros presenciais.

2. PERFIL E PRÉ – REQUISITOS

Profissionais envolvidos no processo decisório sobre incorporação de tecnologias em saúde, que atuem principalmente nos diferentes níveis do Sistema Único de Saúde.

Os interessados devem atender os seguintes pré-requisitos:

2.1 Ter curso superior concluído, reconhecido pelo MEC;

2.2 Ter cursado disciplina(s) de epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva ou equivalentes em cursos de especialização, extensão, pós-graduação *strictu sensu* ou *lato sensu*;

- 2
- 2.3 Disponibilizar no mínimo 72 horas para os encontros presenciais, que contemplam aulas, provas e apresentação de trabalho de conclusão do curso;
 - 2.4 Dedicar aproximadamente 8 horas semanais, em média, para desenvolvimento das atividades do curso, totalizando 364 horas para atividades à distância;
 - 2.5 Ter conhecimentos básicos de informática;
 - 2.6 Ter acesso à Internet e aos seguintes softwares: Adobe Reader (pdf) e Media Player (áudio e vídeo).
 - 2.7 Ter autorização por escrito de seu superior imediato na sua função de trabalho, expressando liberação para as atividades do curso e para os encontros presenciais, bem como provas e apresentação de trabalho de conclusão do curso;
 - 2.8 Ter meios de financiamento para os deslocamentos e estadia durante os encontros presenciais que ocorrerão no curso – no mínimo seis (6), nas cidades de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiânia - além da prova do Módulo 4 e apresentação do TCC que serão disponibilizadas em todas as cidades citadas.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para processo seletivo serão feitas **ONLINE** na *homepage*: <http://www.iats.com.br/ead/>, no período de 9 de maio de 2012 a 18 de maio de 2012, até as 24horas.

3.2 A efetivação da inscrição se dará mediante o recebimento e conferência dos documentos, os quais deverão ser remetidos via web (cópia digital) ou enviados pelo correio através de carta registrada ou Sedex, até o dia 18 de maio de 2012. Serão aceitos documentos enviados pelo correio com data de postagem até o último dia das inscrições.

Relação de documentos necessários:

- 1) Diploma de Graduação (frente e verso);
- 2) Currículo (modelo padrão disponibilizado no site)
- 3) Documentos comprobatórios do currículo;
- 4) Declaração de anuência da chefia imediata a qual está vinculado, expressando liberar o técnico para as atividades presenciais;
- 5) Comprovante de inserção efetiva no serviço público de saúde, quando aplicável;
- 6) Carta de intenções, com no máximo 2 páginas, contendo:
 - Descritivo de suas atividades de trabalho atual;
 - Aplicação prática da formação em ATS na sua rotina profissional;
 - Expectativas em relação ao curso;
 - Área de interesse dentro de ATS.
- 7) Declaração do aluno indicando responsabilidade por viabilizar o seu deslocamento e estadia para os momentos presenciais (passagens e diárias)

3.3. No caso de alteração de nome, apresentar cópia e documento original comprobatório;

3.4 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências desse Edital. A lista de inscritos será divulgada no site de inscrição no dia 31/05/2012.

3.5. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DAS VAGAS

4.1. O Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde disponibilizará no máximo trinta e cinco (35) vagas.

4.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologia em Saúde será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso. Todos os procedimentos e critérios de seleção estão definidos neste Edital e os selecionados terão seus nomes divulgados na internet.

5.2. O processo seletivo será feito através da pontuação do *Curriculum vitae* padronizado, conforme critérios de pontuação da tabela abaixo, através do qual serão selecionados 35 (trinta e cinco) candidatos classificados e 35 (trinta e cinco) candidatos suplentes.

Tópicos	Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima	
Atuação Profissional	Experiência com incorporação de tecnologias no sistema de saúde	Até 2 anos – 1 ponto De 2 a 4 anos – 2 pontos Acima de 4 anos – 3 pontos	3 pontos	
	Doutorado em saúde, administração ou economia.	3 pontos		6 pontos
	Mestrado em saúde, administração ou economia.	2 pontos		
Especialização em saúde, administração ou economia.	1 ponto			
Formação	Participação em cursos, oficinas	0,5 ponto	1,5 pontos	

complementar	e workshops na área da saúde - mínimo 8 horas.		
	Curso de extensão ou especialização em formato EAD concluído	1 ponto	
Produção Bibliográfica	Artigos publicados na área da saúde, economia da saúde ou gestão da saúde.	0,5 pontos (revistas indexadas) 0,25 pontos demais periódicos 0,1 outras publicações	4,5 pontos
	Capítulo de livro na área da saúde, economia da saúde ou gestão da saúde.	1 ponto	
	Trabalho apresentado em congressos e seminários na área da saúde, economia da saúde ou gestão da saúde.	0,1 ponto	

5.4. O processo seletivo ocorrerá no período de 21 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012.

5.5. Em caso de empate na pontuação do currículo, a Comissão utilizará os seguintes critérios de desempate: 1) Maior tempo de experiência em atividades relacionadas a gestão em saúde; 2) Conteúdo, redação e organização da carta de intenções;

5.6. O resultado da seleção (titulares e suplentes) será divulgado no dia 11 de junho de 2012, na *homepage*: <http://www.iats.com.br/ead/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no período de 25 de junho a 6 de julho de 2012, na secretaria do curso ou por correio – SEDEX, através do endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2400 - 2º andar – Programa de Pós-Graduação em Cardiologia - Faculdade de Medicina –UFRGS, CEP: 90035-903, Porto Alegre/RS.

6.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da secretaria do curso;
- b) 2 fotos 3 x 4;
- c) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;

6.3. O calendário de atividades do curso será divulgado na *homepage*: <http://www.iats.com.br/ead/>.

6.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea ou trancamento de matrícula para este Curso.

6.5. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula, pessoalmente ou por correio, por falta da documentação exigida para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso, dando lugar ao suplente.

6.6. Em caso de desistência, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes até o dia 16/07/2012.

6.7. Segue abaixo quadro resumo com os prazos da realização do curso.

Divulgação do edital	09/04/2012
Inscrições	09/05/2012 a 18/05/2012
Divulgação das inscrições homologadas	31/05/2012
Divulgação dos candidatos selecionados	11/06/2012
Período de recursos	12/06 a 14/06
Resultado final seleção após análise de recursos	22/06/2012
Matrículas	25/06/2012 a 06/07/2012
Início das aulas	06/08/2012

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital;

7.2. O candidato que burlar ou a tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo será eliminado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço físico e eletrônico e telefones, na secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. A solicitação de recurso será feita através de carta encaminhada a Comissão de Seleção expondo os pontos não concordantes e as respectivas justificativas.

7.5 Este curso não contemplará as opções de trancamento de matrícula e aproveitamento de créditos de cursos anteriores.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e Comissão de Seleção, em primeira instância.

Porto Alegre, 9 de abril de 2012.

Prof^a Carisi Anne Polanczyk
Coordenação Geral